



PORTARIA Nº.: 1876/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Concede Adicional de Insalubridade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando a determinação judicial proferida nos autos do processo nº.: 5617437-02.2019.8.09.0074; e

Considerando o que consta no Parecer Jurídico junto ao processo administrativo de nº.: 2022010556 datado em 09 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.ª. CLEIDE BATSTA BORGES DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **101.577**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, **Adicional de Insalubridade** no percentual de **40% (quarenta por cento)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº.: 1322, de 02 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO